



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0586/2019, de 22 de agosto de 2019.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o art. 33 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 009/2017, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 087/2019, de 19 de agosto de 2019, que homologa o resultado das eleições deflagradas para escolha dos representantes docentes do Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA – eleição complementar;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de n.º 23091.007993/2019-13;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0543/2019, de 29 de julho de 2019, que nomeou servidores titulares e suplentes para exercerem a função de membro do Conselho de Administração da UFERSA (CONSAD), para um mandato de 02 (dois) anos:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de membro do Conselho de Administração da UFERSA (CONSAD), os servidores titulares e suplentes:

- I. Representantes docentes do Centro Ciências Agrárias (CCA):
  - a) Membro titular: **Jailma Suerda Silva de Lima**
  - b) Membro suplente: **Ivanilson de Souza Maia**

**Art. 2º** Os servidores eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0543/2019, de 29 de julho de 2019, em conformidade com os demais membros do CONSAD.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício